

Rodada Regional de Negociações

SUBCOMITÊ 2:

SERVIÇOS

24 de abril de 1986

Montevidéu - Uruguai

**CRITÉRIOS PARA O TRATAMENTO DO SE
TOR SERVIÇOS NO ÂMBITO DA ALADI**

ALADI/SC2.RRN/I/dt 7

26 de junho de 1986

A agenda anotada da Rodada Regional de Negociações, anexa à Carta de Buenos Aires prevê a negociação de "critérios para promover a celebração de acordos de cooperação na área de serviços". Neste sentido, propõem-se os seguintes critérios de ordem geral para o desenvolvimento da ação institucional sobre a matéria:

- 1) a cooperação regional em matéria de serviços no âmbito da Associação se orientará, fundamentalmente, a estabelecer âmbitos jurídicos e operacionais que permitam aos países-membros celebrar acordos e concretizar ações de cooperação, parciais ou regionais neste setor de suas economias.
- 2) as ações imediatas da Associação, nesta matéria, concentrar-se-ão em:
 - a) selecionar subsetores ou atividades específicas de serviços, de interesse prioritário para os países-membros e propor modalidades de cooperação nas mesmas, sob as quais possa participar o maior número possível de países-membros;
 - b) promover a celebração de acordos sobre as atividades específicas selecionadas, em função de iniciativas dos países-membros ou de propostas da Secretaria por eles aceitas; e
 - c) coordenar as ações institucionais sobre a matéria com outros organismos de integração e cooperação da região a fim de analisar e avaliar os resultados dos estudos nacionais sobre o setor que vêm sendo realizados através de projetos de cooperação regional, as ações desenvolvidas na região por outros organismos sub-regionais e regionais sobre atividades de cooperação em matéria de serviços e apresentar propostas para definir as atividades de serviços que poderão ser encaradas no âmbito da Associação.
- 3) nas ações de cooperação e nos acordos que se celebrem serão contempladas uma adequada reciprocidade nas obrigações e benefícios derivados dos acordos celebrados e a aplicação dos tratamentos diferenciais previstos no Tratado de Montevidéu 1980.